

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 128/2015 (*)	
INTERESSADO:	Ricardo Lima Serudo
ASSUNTO:	Prorrogação de bolsa concedida ao projeto "Adequação da estrutura física e elaboração dos projetos para obtenção do selo de eficiência energética do CDTI", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO.
PROCESSO:	0548/2014 - FAPEAM

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pelo Dr. Ricardo Lima Serudo, coordenador do projeto "Adequação da estrutura física e elaboração dos projetos para obtenção do selo de eficiência energética do CDTI", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO, aprovado por meio da Decisão 068/2014, solicitando a prorrogação pelo período de 03 (três) meses das bolsas concedidas ao projeto;

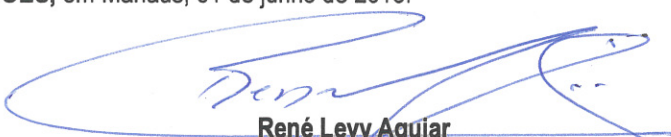
b) o coordenador informa que "o atípico ano de 2014 colaborou para que processos essenciais de adequação da edificação não pudessem ser concluídos. As licitações e contratos tiveram suas execuções atrasadas em cerca de quatro meses, e o prédio encontra-se carente de ligação elétrica, adequação e instalação de luminárias adequadas, critérios fundamentais para a certificação" o requerente afirma ainda, que "o objetivo geral consiste na obtenção do selo de eficiência energética do PROCEL que dará ao Centro de Desenvolvimento de tecnologias Inovadoras o título de primeiro prédio com tal certificação no Amazonas";


c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, informado a necessidade da prorrogação para conclusão das atividades, salientando que a interrupção do projeto em sua fase final inviabilizará a obtenção do selo de eficiência energética do PROCEL,


**DECIDIU:**

**DEFERIR**, o pleito formulado pelo Dr. Ricardo Lima Serudo, prorrogando por mais 3 (três) meses o projeto intitulado "Adequação da estrutura física e elaboração dos projetos para obtenção do selo de eficiência energética do CDTI", bem como as bolsas informadas conforme anexo único desta Decisão, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa – PRÓ-ESTADO, com pagamento retroativo a abril de 2015.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 01 de junho de 2015.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Andrea Viviana Waichman**  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro

\* Reeditada por haver sido publicada com incorreções no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 08/06/2015